PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO**

**Número: 57/2023**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2088/2023, reconheço a **Cotação** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 05.737.091/0001-66
TOTAL: R$ 2.180,00(Dois Mil, Cento e Oitenta Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 29 de Novembro de 2023..

_____

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Isaac Peres Sales, situada na Estrada João Albino Pinheiro, nº 240, Bairro Boa Esperança – Itariri/SP, convoca os senhores professores, funcionários, pais e responsáveis de alunos desta unidade escolar para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária de Constituição da Associação de Pais e Mestres, para aprovação de Estatuto e eleição da primeira Diretoria, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 8:30 horas, em primeira convocação ou não havendo quorum em segunda convocação às 9:00 horas, com qualquer número de presentes, em que se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição e criação da Associação de Pais e Mestres,
2. Apreciação e aprovação do Estatuto Social,
3. Eleição de sua primeira Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal,
4. Posse dos membros eleitos.

Itariri, 29 de novembro de 2023

Patrícia Ramos Macedo Silva
RG 34.156.864-7
VICE DIRETORA

Luciane de Andrade Silva
-Diretora
RG: 24.268.400-2

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/93, que celebrou contrato nos seguintes termos:

**Contrato:** nº 008/2023

**Modalidade:** Contratação direta-inexigibilidade

**Contratante:** Câmara Municipal de Itariri

**Contratado:** SGP- Soluções em Gestão Pública

**Endereço**: Rua sete de Abril 252, 12º Andar – Centro São Paulo/SP

**CNPJ:** 29.759.932/0001-02

**Objeto:** Fornecer para a Câmara Municipal, mensalmente, através de assinatura os Periódicos: Técnico-Jurídico denominado -SLC- -Solução em Licitações e Contratos e -SAM- Direito Administrativo e Municipal

**Data de assinatura**: 21/11/2023

**Valor total:** 11.508,00 (onze mil quinhentos e oito reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

### ERRATA

Na publicação do Extrato do Aditamento Nº 002/2023 referente ao Contrato Nº 007/2022, efetuada na página Diário Oficial do Município da Edição Nº 039 de 24 de novembro de 2023 leia-se:

### EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que aditou o Contrato de fornecimento de serviços de gestão documental, nos seguintes termos:

**Processo:** 045/2023
**Aditamento:** nº 002/2023
**Contrato aditado:** nº 007/2022
**Modalidade:** Carta Convite nº 002/2022
**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão documental, normas e técnicas arquivística, digitalização e disponibilização em nuvem, de documentos da Câmara Municipal de Itariri
**Contratante:** Câmara Municipal de Itariri
**Contratado:** Anderson Evandro Lupertine (Softhouse).
**Endereço**: Rua Guanabara 594 – Chácara Machadinho, Americana/SP,
**CNPJ:** 96.284.179/0001-25
**Data de assinatura do aditamento**: 16/11/2023
**Valor global estimado:** R$ 129.204,16 (cento e vinte e nove mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Processo nº 043/2023
Tipo: Pregão Presencial nº 001/2023
Data da realização: **14/12/2023**
Recebimento de envelopes e cadastramento: 14:00h.
Abertura e julgamento: 15:00H
Local de entrega dos envelopes e julgamento: sede da Câmara Municipal de Itariri, Rua Benedito Calixto nº 177- Itariri/SP

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Itariri/SP, a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2023**, tipo **menor taxa de administração,** destinado à contratação de empresa no ramo de gerenciamento de abastecimento de combustível para a Câmara, observado o Termo de Referência e o Edital de Pregão Presencial. Outras informações, poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Itariri, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, sito a Rua Benedito Calixto nº 177- Itariri/SP, no horário de 9h:00 às 12h:00min e das 14:00h às 16h:00, ou pelo endereço eletrônico: internet www.camaradeitariri.sp.gov.br, ou pelo telefone: 013-34181216.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br*

**PORTARIA Nº 034/2023**

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara;

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a pedido a funcionária Lindinalva da Silva Santos, portadora do RG 35.***.***-X e do CPF 299.***.***-51, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista na Câmara Municipal de Itariri, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, 10 (dez) dias em pecúnia, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023; e 05 (cinco) dias de folga referente a participação nas Sessões Ordinárias do 2º Semestre de 2023.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 035/2023**

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara;

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a pedido ao funcionário, Antônio Carlos Fernandes, RG: 21.******-1- ssp/SP, ocupante do cargo Motorista desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, 10 (dez) dias em pecúnia, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 à 02/06/2023; e 05 (cinco) dias de folga referente a compensação de horas trabalhadas durante o 2º semestre de 2023.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 036/2023**

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara;

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a pedido ao funcionário o Dr. Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria, brasileiro, portador do RG 237.*****. -8 - ssp/sp e do CPF 135.***.***-02, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob n. 336425, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Legislativo, da Câmara Municipal de Itariri, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, e 10 (dez) dias em pecúnia, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 18/09/2022 à 17/09/2023.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 040 | ANO 01

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br*

**PORTARIA Nº 037/2023**

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara;

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a pedido do funcionário Ricardo Boschetti Novoa, portador do RG: 11.***.*** SSP/SP e do CPF: 017.***.***-57, ocupante do cargo efetivo de Diretor Administrativo e Patrimonial nesta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, 10 (dez) dias em pecúnia, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024; e 05 (cinco) dias de folga referente a participação nas Sessões Ordinárias do 2º semestre de 2023 e Audiências Públicas.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO